



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

## DESPACHO PARA AQUISIÇÃO DE DISPENSADOR PARA PAPEL TOALHA E PAPEL TOALHA

Venho, pelo presente, determinar procedimento para aquisição de dispensador para papel toalha e papel toalha para a Câmara Municipal de Porecatu, conforme termo de referência em anexo.

Porecatu, 08 de março de 2021.

  
Janaina Barbosa da Silva  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

## TERMO DE REFERÊNCIA AQUISIÇÃO DE DISPENSADOR PARA PAPEL TOALHA E PAPEL TOALHA

1. **JUSTIFICATIVA:** O presente procedimento licitatório justifica-se pela necessidade de atender a demanda da Câmara Municipal de Porecatu referente a aquisição de 10(dez) dispensadores de toalhas interfolhas e papel toalha para utilização nos dispensadores, ambos para uso nas dependências da Câmara Municipal de Porecatu.

2. **OBJETO:** Aquisição de 10(dez) dispensadores de papel toalha e papel toalha para utilização nos dispensadores, conforme informações e características abaixo:

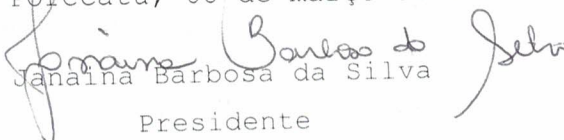
Item	Objeto	Quantidade
1	Dispensador de toalhas interfolhas Material: Termoplástico de alta qualidade e resistência ao impacto.  Fácil instalação com parafusos e buchas inclusas e fechadura de segurança com chave de três pinos.  Dimensões Mínimas: P x L x A 16cm x 27cm x 29 cm	10
2	Papel toalha interfolha  Folha simples- 2 dobras Embalagem com 1000 folhas  • Medida compatível ao dispensador	20

3. **LOCAL DE ENTREGA:** Câmara Municipal de Porecatu

4. **FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será realizado em parcela única por meio de transferência eletrônica para conta bancária em nome da contratada, no prazo de 10 dias após a execução do objeto e a entrega da nota fiscal.

5. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** As propostas de orçamento poderão ser encaminhadas até o dia 22/03/2021, pelo e-mail [vanessaoligo\\_120@hotmail.com](mailto:vanessaoligo_120@hotmail.com), até as 17h, ou presencialmente na Câmara Municipal de Porecatu, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h.

Porecatu, 08 de março de 2021.

  
Janaina Barbosa da Silva  
Presidente

**LICITAÇÃO**  
**RESULTADO DE DISPENSA E HOMOLOGAÇÃO**

**RESULTADO DE DISPENSA E HOMOLOGAÇÃO**  
**DISPENSA Nº 011/2021**

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 9.412/2018 e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

**OBJETO:** Aquisição de massa asfáltica usinada a quente, destinada a necessidade de consumo da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, deste Município de Planalto-PR  
**EMPRESA:** ASFALTECPAR ASFALTO TECNOLÓGICO DO PARANÁ – EIRELI - ME  
**VALOR:** R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais)

**DATA:** 08 de março de 2021.

**LUIZ CARLOS BONI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Carla Sabrina Rech Malinski  
**Código Identificador:**72FEB124

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2021**

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2021  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2021  
**DATA DA ASSINATURA:** 08 de março de 2021.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PLANALTO.  
**CONTRATADA:** ASFALTECPAR ASFALTO TECNOLÓGICO DO PARANÁ EIRELI ME  
**OBJETO:** Aquisição de massa asfáltica usinada a quente, destinada a necessidade de consumo da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, deste Município de Planalto-PR  
**VALOR TOTAL:** R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais)  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2021.

**LUIZ CARLOS BONI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Carla Sabrina Rech Malinski  
**Código Identificador:**964E3D50

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU**

**ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 017/2021**

*DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO E DE ENFRENTAMENTO E CONTINGENCIAMENTO, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO, DA DOENÇA INFECCIOSA VIRAL RESPIRATÓRIA CAUSADA PELO AGENTE CORONAVÍRUS (COVID-19).*

O **Prefeito do Município de Porecatu**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a pandemia declarada pela OMS – Organização Mundial da Saúde em razão da grande expansão do vírus COVID 19 (Coronavírus) a nível mundial;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 7.020/2021 do Governo do Estado do Paraná orienta que o comércio local nas cidades com menos

de 50 mil habitantes deve seguir a orientação municipal sobre a sua abertura;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 7.020/2021 do Governo do Estado do Paraná que institui a proibição provisória de circulação em espaços e vias públicas;

CONSIDERANDO que o de Porecatu está com nível baixo de contaminação do vírus;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica autorizado no município de Porecatu a abertura do comércio de serviços não essenciais das 08:00 horas às 20:00 horas de segunda às sextas-feiras e aos sábados das 08:00 horas às 12:00 horas, com 50% (cinquenta por cento) da capacidade do local, respeitando as regras de segurança e distanciamento social.

**Art. 2º.** Fica permitido no município de Porecatu a celebração de missas e cultos religiosos, respeitando as regras de segurança e distanciamento social com o máximo de 50% (cinquenta por cento) da capacidade a qual o local comporta.

**Art. 4º.** Adere ao contido nos artigos 2º e 3º do Decreto nº 7.020/2021 do Governo do Estado do Paraná.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (08.03.2021).

**FABIO LUIZ ANDRADE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Roberson Andrade Ribeiro  
**Código Identificador:**8E1896F6

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU**  
**DESPACHO PARA AQUISIÇÃO DE DISPENSADOR PARA PAPEL TOALHA E PAPEL TOALHA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU**

**DESPACHO PARA AQUISIÇÃO DE DISPENSADOR PARA PAPEL TOALHA E PAPEL TOALHA**

Venho, pelo presente, determinar procedimento para aquisição de dispensador para papel toalha e papel toalha para a Câmara Municipal de Porecatu, conforme termo de referência em anexo.

Porecatu, 08 de março de 2021.

**JANAINA BARBOSA DA SILVA**  
Presidente

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**AQUISIÇÃO DE DISPENSADOR PARA PAPEL TOALHA E PAPEL TOALHA**

**1. Justificativa:** O presente procedimento licitatório justifica-se pela necessidade de atender a demanda da Câmara Municipal de Porecatu referente a aquisição de 10(dez) dispensadores de toalhas interfolhas e papel toalha para utilização nos dispensadores, ambos para uso nas dependências da Câmara Municipal de Porecatu.

**2. Objeto:** Aquisição de 10(dez) dispensadores de papel toalha e papel toalha para utilização nos dispensadores, conforme informações e características abaixo:

Item	Objeto	Quantidade
1	Dispensador de toalhas interfolhas Material: Termoplástico de alta qualidade e resistência ao impacto. Fácil instalação com parafusos e buchas inclusas e fechadura de segurança com chave de três pinos. Dimensões Mínimas: P x L x A	10

	16cm x 27cm x 29 cm	
2	Papel toalha interfólia Folha simples- 2 dobras Embalagem com 1000 folhas Medida compatível ao dispensador	20

3. **LOCAL de entrega:** Câmara Municipal de Porecatu

4. **FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será realizado em parcela única por meio de transferência eletrônica para conta bancária em nome da contratada, no prazo de 10 dias após a execução do objeto e a entrega da nota fiscal.

5. **Recebimento das propostas:** As propostas de orçamento poderão ser encaminhadas até o dia 22/03/2021, pelo e-mail vanessaoligo\_120@hotmail.com, até as 17h, ou presencialmente na Câmara Municipal de Porecatu, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h.

Porecatu, 08 de março de 2021.

**JANAINA BARBOSA DA SILVA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Sâmela Alline Cavalcante Coelho  
**Código Identificador:**A04FF9AD

### LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO 22/2021

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº 22/2021**

**Dispensa de Licitação nº 16/2021**

**Objeto:** Aquisição de Rede de Proteção para atender as necessidades do Ginásio de Esportes Izaac Jabur. Fio mínimo 4mm – Seda – Medindo Mínimo 58x12.

**Contratada:** Gerson Barbosa De Moura Esportes-ME, CNPJ Nº 05.589.111/0001-07

**Valor:** R\$ 17,596,00 (dezesete mil e quinhentos e noventa e seis reais).

**Dotações orçamentárias:** 2.039.3390.00.00-1047

**Data assinatura:** 05/03/2021.

**Vigência:** 12 (doze) meses.

**Publicado por:**  
Adrian Fabricio Gonçalves  
**Código Identificador:**A78F8874

### LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO 23/2021

**Contrato nº 23/2021**

**Dispensa de Licitação nº 17/2021**

**Objeto:** Aquisição de Ivermectina, 5.000 unidades

**Contratada:** MMH Med Comércio de Produtos Hospitalares Ltda ME, CNPJ nº 21.484.336/0001-47.

**Valor:** R\$ 9.550,00 (nove mil quinhentos e cinquenta reais)

**Dotação orçamentária:** 2052.3390.30.00.00-589

**Data de Assinatura:** 08/03/2021.

**Vigência:** 12 (doze) meses.

**Publicado por:**  
Adrian Fabricio Gonçalves  
**Código Identificador:**9FD97AC2

### RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 112/21

#### PORTARIA Nº 112/21

*NOMEIA MEMBRO PARA GESTOR DE  
CONVÊNIO DE CESSÃO DE USO DE  
EQUIPAMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O **Prefeito do Município de Porecatu**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos das Resoluções nº 25 e 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

#### RESOLVE:

A) Artigo 1º - Nomear, abaixo para exercer a função de Gestor de Convênio de cessão de uso – Contrato de Repasse nº 1.060.136-79/Ministério da Agricultura e do Abastecimento/Caixa Econômica Federal, celebrado com a SEAB por parte da Prefeitura Municipal de Porecatu, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do convênio, e pela execução da contrapartida do convênio, para a execução da “Cessão de uso de trator agrícola, carreta agrícola e ensiladeira com plataforma colhedora”, visando o fortalecimento da Agricultura Familiar do Município para a tutela responsável:

o **ALESSANDRA SANTOS**, brasileira, portadora do RG nº 12.836.442-0 inscrito no CPF sob nº 082.725.589-63;

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos oito dias de março do ano de dois mil e vinte e um (08.03.2021).

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Márcia de Fátima Lima Andrade Ribeiro  
**Código Identificador:**A7851DDF

### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2021

#### EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2021

O Prefeito Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 24, inc. II e inc. IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que homologa o pedido de Dispensa de Licitação, solicitado pelo Departamento de Obras e Serviços Urbanos, adjudicando o objeto a contratação da empresa **FAGNER HENRIQUE GANASSOLI MEI**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.220.524/0001-02, com sede a Rodovia 427 km 69 s/nº, CEP 84.140-000, Fazenda Portão, Porto Amazonas, Estado do Paraná, para prestação de serviços de restauração da rede elétrica principal do 2º andar do prédio da Prefeitura Municipal, pelo valor total de R\$1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), a ser pago em parcela única.

Porto Amazonas, 08 de março de 2021.

**ELIAS JOCID GOMES DA COSTA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow  
**Código Identificador:**F6BD0932

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO CONTRATUAL Nº 009/2021

#### EXTRATO CONTRATUAL

**Documento:** Contrato de Prestação de Serviços nº009/2021

**Data:**08/03/2021

**Contratante:** Município de Porto Amazonas

**Contratado:** FAGNER HENRIQUE GANASSOLI MEI

**Protocolo:**067/2021

**Licitação:**Dispensa de licitação nº 008/2021



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

## COMPLEMENTO AO TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE DISPENSADORES PARA PAPEL TOALHA E PAPEL TOALHA PARA USO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

No termo de referência para aquisição de dispensadores para papel toalha e papel toalha para uso da Câmara Municipal de Porecatu, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, em 09/03/2021, ano X, nº 2217, páginas 222-223, fica acrescido o seguinte critério no item **2.OBJETO**:

II. Papel Toalha interfolhado 100% celulose, de boa qualidade e de tamanho compatível ao dispensador cotado.

Porecatu, 18 de março de 2021.

  
Janaina Barbosa da Silva  
Presidente

Publicado por:  
Roberson Andrade Ribeiro  
Código Identificador: C6DF0C88

**ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 022, DE 18 DE MARÇO DE 2021**

*APROVA SUBDIVISÃO DE LOTES DE TERRA QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aprovado o Projeto de Subdivisão do lote de terra nº 02 da quadra nº100, com frente para a Avenida Antonio Fernandes, centro desta cidade de Porecatu, Estado do Paraná, em 04 lotes que doravante passarão a denominarem-se lotes nºs 2, 2-B, 2-C e 2-D com as seguintes medidas, divisas, áreas e confrontações abaixo:

**Lote nº 2 Quadra nº 100 – Centro**

**Área do Lote:** 426,467 m<sup>2</sup>

**Cadastro Imobiliário:** 5930-0

**Endereço:** Avenida Antonio Fernandes nº 1073

**FRENTE:** Para a Avenida Antonio Fernandes, medindo 11,25 m;

**LADO ESQUERDO:** Para a área verde, medindo 37,9082 m;

**LADO DIREITO:** Para o lote nº 2-D, medindo 37,9082 m;

**FUNDO:** Para o lote nº 04, medindo 11,25 m.

**Lote nº 2-B Quadra nº 100 – Centro**

**Área do Lote:** 426,467 m<sup>2</sup>

**Cadastro Imobiliário:** 6918-0

**Endereço:** Avenida Antonio Fernandes nº 1093

**FRENTE:** Para a Avenida Antonio Fernandes, medindo 11,25 m;

**LADO ESQUERDO:** Para o lote nº 2-C, medindo 37,9082 m;

**LADO DIREITO:** Para o lote nº 2-A, medindo 37,9082 m;

**FUNDO:** Para o lote nº 01, medindo 11,25 m.

**Lote nº 2-C Quadra nº 100 – Centro**

**Área do Lote:** 426,467 m<sup>2</sup>

**Cadastro Imobiliário:** 6919-0

**Endereço:** Avenida Antonio Fernandes nº 1113

**FRENTE:** Para a Avenida Antonio Fernandes, medindo 11,25 m;

**LADO ESQUERDO:** Para o lote nº 2-D, medindo 37,9082 m;

**LADO DIREITO:** Para o lote nº 2-B, medindo 37,9082 m;

**FUNDO:** Para os lotes nºs 01 e 04 medindo 11,25 m.

**Lote nº 2-D Quadra nº 100 – Centro**

**Área do Lote:** 426,467 m<sup>2</sup>

**Cadastro Imobiliário:** 6920-0

**Endereço:** Avenida Antonio Fernandes nº 1123

**FRENTE:** Para a Avenida Antonio Fernandes, medindo 11,25 m;

**LADO ESQUERDO:** Para o lote nº 02, medindo 37,9082 m;

**LADO DIREITO:** Para o lote nº 2-C, medindo 37,9082 m;

**FUNDO:** Para o lote nº 04, medindo 11,25 m.

Artigo 2º - Ficam declaradas edificáveis as áreas de terra ora subdivididas, referidas no artigo anterior deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (18.03.2021).

**FABIO LUIZ ANDRADE**  
Prefeito

Publicado por:  
Roberson Andrade Ribeiro  
Código Identificador: A53FFC9D

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU**  
**COMPLEMENTO AO TERMO DE REFERÊNCIA PARA**  
**AQUISIÇÃO DE DISPENSADORES PARA PAPEL TOALHA E**  
**PAPEL TOALHA PARA USO DA CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**PORECATU**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL**  
**DE PORECATU**

**COMPLEMENTO AO TERMO DE REFERÊNCIA PARA**  
**AQUISIÇÃO DE DISPENSADORES PARA PAPEL TOALHA E**  
**PAPEL TOALHA PARA USO DA CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**PORECATU**

No termo de referência para aquisição de dispensadores para papel toalha e papel toalha para uso da Câmara Municipal de Porecatu, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, em 09/03/2021, ano X, nº 2217, páginas 222-223, fica acrescido o seguinte critério no item **2.OBJETO**:

II. Papel Toalha interfolhado 100% celulose, de boa qualidade e de tamanho compatível ao dispensador cotado.

Porecatu, 18 de março de 2021.

**JANAINA BARBOSA DA SILVA**  
Presidente

Publicado por:  
Sâmela Alline Cavalcante Coelho  
Código Identificador: 490F6D4F

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU**  
**ATO DA MESA Nº 04/2021**

**ATO DA MESA Nº 04/2021**

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO E DE ENFRENTAMENTO E CONTINGENCIAMENTO DA DOENÇA INFECCIOSA AGENTE CORONAVÍRUS (COVID 19) NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DE PORECATU.**

CONSIDERANDO a pandemia declarada pela OMS – Organização Mundial da Saúde em razão da grande expansão do vírus COVID 19 (Coronavírus) a nível mundial;

CONSIDERANDO as novas recomendações orientações do Ministério da Saúde e da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná;

CONSIDERANDO que as medidas adotadas para que não haja a circulação do vírus da COVID-19 em nosso município estão sendo menos restritivas;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Estabelecer procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção COVID-19, no âmbito da Câmara Municipal de Porecatu.

Art. 2º - Em razão da emergência da saúde pública ficam estabelecidas as seguintes regras:

I. O atendimento ao público na sede do Poder Legislativo Municipal de Porecatu será restrito a somente uma pessoa por vez, ressalvando as pessoas que demandem de acompanhamento de um auxiliar.

II. Durante o período de vigência deste Ato da Mesa, fica suspenso o controle de ponto por biometria, sendo que os servidores, na medida da possibilidade de suas funções, exercerão o regime de trabalho "home Office";



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

## DESPACHO

Fica prorrogado o prazo para recebimento das propostas referentes ao *termo de referência* para aquisição de dispensadores para papel toalha e papel toalha para uso da Câmara Municipal de Porecatu, publicado no *Diário Oficial dos Municípios do Paraná* em 09/03/2021, ano X, nº 2217, páginas 222-223 e a publicação no *Diário Oficial dos Municípios do Paraná* em 19/03/2021, ano X, nº 2225, página 251.

As propostas de orçamento poderão ser encaminhadas até o dia 29/03/2021, pelo e-mail [vanessaoligo\\_120@hotmail.com](mailto:vanessaoligo_120@hotmail.com), até as 17h, ou presencialmente na Câmara Municipal de Porecatu, de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h.

Porecatu, 24 de março de 2021.

  
Janaina Barbosa da Silva  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

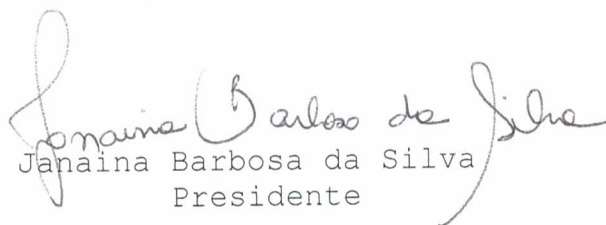
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

## DESPACHO

Fica prorrogado o prazo para recebimento das propostas referentes ao termo de referência para aquisição de dispensadores para papel toalha e papel toalha para uso da Câmara Municipal de Porecatu, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 09/03/2021, ano X, nº 2217, páginas 222-223 e a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 19/03/2021, ano X, nº 2225, página 251.

As propostas de orçamento poderão ser encaminhadas até o dia 12/04/2021, pelo e-mail [vanessaoligo\\_120@hotmail.com](mailto:vanessaoligo_120@hotmail.com), até as 17h, ou presencialmente na Câmara Municipal de Porecatu, de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h.

Porecatu, 29 de março de 2021.

  
Janaina Barbosa da Silva  
Presidente





SOROCABA 347 - COROADOS  
 LONDRINA - PR - 86062-540  
 Tel: (43) 3026-3025 Fax:  
 Cep: 00.683.732/0001.23 INSC. EST: 90255034-89  
 Email: teste@teste.com.br

EXECUÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORECATU  
 BARÃO DO RIO BRANCO 344  
 160-000 CENTRO PORECATU PR  
 P.J.: 80.542.764/0001-48  
 C. SR(A):  
 F:  
 E-MAIL:

PROPOSTA: 6.184  
 PAG: 1  
 EMISSÃO: 18/03/2021  
 COD. CLI: 000717  
 TEL: (43) 3623-3100  
 FAX:  
 VÁLIDO ATÉ: 25/03/2021  
 SEU PEDIDO:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM	UNI	QTDE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1 003526.0	PT INT 23X21 C/1000 FLS 100% CEL-PREMIER	48182000	UN	20,00	13,00C	260,00
002441.0	TOALHEIRO INTERFOLHA BRANCO VELOX - PREMISSE	39259090	UN	10,00	32,00C	320,00

00683732/0001-23  
 FÓRMULA COMÉRCIO E SERVIÇOS  
 LTDA.  
 R. SOROCABA, 347  
 JD. COROADOS - CEP 86062-540  
 LONDRINA - PR

*Antia Neves*

VALOR TOTAL R\$: 580,00

Cond. pagamento.....: 30 DDL  
 Prazo entrega.....: 5 DIAS  
 Transportadora.....: FORMULA COMERCI  
 Cobrança: DEPOSITO



À  
CAMARA MUNICIPAL PORECATU (MAR)

R: SIDNEY NINNO, 440  
A/C SR(A): VANESSA

PROPOSTA: 1049  
EMISSÃO: 26/03/2021  
VALIDO ATÉ: 26/04/2021

REF: COTAÇÃO DE PREÇOS

IT	QTDE	CODIGO	DESCRICAO DOS PRODUTOS	PR. UNIT	PR. TOTAL
1	10	671	DISPENSER TOAHA VELOX	35,00	350,00
2	20	1781	PAPEL TOALHA ISABELE LUXO 1000FLS	13,90	278,00

VALOR TOTAL 628,00

O presente orçamento está sujeito a alteração, vencida a validade indicada

Cond. pagamento:

Vendedor: MARIANA1

Prazo entrega:

POC COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA  
Prímula Soluções Profissionais Para Limpeza  
Av: Santa Mônica,639 Jd Ideal Londrina/PR  
Fone Fax:(43) 3026-5215  
CNPJ: 07.370.944/0001-08  
I.E. 9034036087



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

## DESPACHO DE REVOGAÇÃO

Em razão da necessidade de reformulação do TERMO DE REFERÊNCIA, fica revogado o procedimento para AQUISIÇÃO DE DISPENSADORES PARA PAPEL TOALHA E PAPEL TOALHA PARA USO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU, determinado pelo despacho e descrito pelo TERMO DE REFERÊNCIA, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 09/03/2021, ano X, n°2217, páginas 222 e 223 e o complemento do TERMO DE REFERÊNCIA, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 19/03/2021, ano X, n°2225, página 251.

Porecatu, 22 de abril de 2021.

  
Janaina Barbosa da Silva  
Presidente

**PREÇO. Edital:** Estará à disposição dos interessados no site: [www.pontaldoparana.pr.gov.br](http://www.pontaldoparana.pr.gov.br), link portal da transparência.

Pontal do Paraná, 27 de abril de 2021.

**VINÍCIUS CASANOVA**  
Pregoeiro- Decreto nº 9550/2021

**Publicado por:**  
Vinícius Casanova de Oliveira  
**Código Identificador:**52A72E84

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/2021 - DISPENSA Nº 18/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/2021 - Dispensa Nº 18/2021**  
**EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA**

Nº DO CONTRATO	62
VALOR	R\$ 6.400.000,00 (seis milhões e quatrocentos mil reais).
VIGÊNCIA	27/04/2021 a 26/04/2022
DATA DE ASSINATURA	27 de abril de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	24.001.15.452.0024.2353.3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
SECRETARIA DEMANDANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
FORO	Comarca de Pontal do Paraná - PR

Pontal do Paraná, 27 de abril de 2021.

**AUREA MUNHOZ**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**  
Alexandre Machado  
**Código Identificador:**172A142F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 49/2021 - DISPENSA Nº 19/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 49/2021 -Dispensa Nº 19/2021**  
**EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA**

Nº DO CONTRATO	58
OBJETO	DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS, ESTUDOS E A ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA SUSTENTAVEL NO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ-PR
CONTRATADA	FUNDAÇÃO DE PESQUISAS FLORESTAIS DO PARANÁ - FUPEF DO PARANÁ
VALOR	R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais)
VIGÊNCIA	27/04/2021 a 26/04/2022
DATA DE ASSINATURA	27 de abril de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	26.001.15.452.0024.2376 - CR 933 - 3.3.90.39.00.00 - FR 1000
SECRETARIA DEMANDANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS E PLANEJAMENTOS URBANOS
FORO	Comarca de Pontal do Paraná - PR

Pontal do Paraná, 27 de abril de 2021.

**AUREA MUNHOZ**  
Presidente da Comissão  
Permanente de Licitação

**Publicado por:**  
Alexandre Machado  
**Código Identificador:**6656CE74

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU**  
**DESPACHO DE REVOGAÇÃO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU**

**DESPACHO DE REVOGAÇÃO**

Em razão do parecer jurídico nº05/2021 desta Câmara, fica revogado o procedimento licitatório nº04/2021 para AQUISIÇÃO DE CARTÃO DE VISITA PARA USO DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU, determinado pelo despacho e descrito pelo TERMO DE REFERÊNCIA, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 24/02/2021, ano X, nº2210, página 586.

Porecatu, 22 de abril de 2021.

**JANAINA BARBOSA DA SILVA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Sâmela Alline Cavalcante Coelho  
**Código Identificador:**F4C61A04

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU**  
**DESPACHO DE REVOGAÇÃO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU**

**DESPACHO DE REVOGAÇÃO**

Em razão da necessidade de reformulação do TERMO DE REFERÊNCIA, fica revogado o procedimento para AQUISIÇÃO DE DISPENSADORES PARA PAPEL TOALHA E PAPEL TOALHA PARA USO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU, determinado pelo despacho e descrito pelo TERMO DE REFERÊNCIA, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 09/03/2021, ano X, nº2217, páginas 222 e 223 e o complemento do TERMO DE REFERÊNCIA, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 19/03/2021, ano X, nº2225, página 251.

Porecatu, 22 de abril de 2021.

**JANAINA BARBOSA DA SILVA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Sâmela Alline Cavalcante Coelho  
**Código Identificador:**D82542D5

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE 006-2021**

**EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 061/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP**

**MENOR VALOR POR ITEM**

**OBJETO**

Registro de Preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios para o Departamento Municipal de Educação e Cultura, de forma fracionada, para entrega no Município de Porto Amazonas, conforme a necessidade deste, pelo período de 12 (doze) meses, segundo quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, anexo I deste instrumento convocatório.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Com base nos pronunciamentos da Pregoeira, Equipe de Apoio e da Assessoria Jurídica deste Município, constantes do presente processo administrativo e com fundamento no que dispõem o Art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e o Art. 4, inciso XXI, da Lei nº 10.520/2002,